



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022**

Ao(s) Dois dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Carina da Silveira, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 45 de 28/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 84/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 24/2022 o qual visa a registro de preços para futura aquisição de combustíveis destinados à frota Municipal. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA	VALCIR GABBI DA SILVA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA	DANIEL GARBIN
POSTO PALUDÃO LTDA	ADELICIO ALVES BUENO

Dando prosseguimento, a pregoeira passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA	VALCIR GABBI DA SILVA	Frederico Westphalen - RS
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA	DANIEL GARBIN	Frederico Westphalen - RS
POSTO PALUDÃO LTDA	ADELICIO ALVES BUENO	FRED.WESTPHALEN - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - GASOLINA COMUM

Empresa: 3351 - AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA	
Proposta Inicial: 7,180	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 7,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 6,850
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 6,720
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 6,620

Empresa: 4903 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA	
Proposta Inicial: 7,299	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6,960
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 6,810
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 6,680

Empresa: 4144 - POSTO PALUDÃO LTDA	
Proposta Inicial: 7,099	
Observação: Fornecedor classificado	



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6,920
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 6,770

Item: 2 - DIESEL COMUM

Empresa: 3351 - AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA	
Proposta Inicial: 6,100	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6,060
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 5,950
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 5,850
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 5,790
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 5,730

Empresa: 4903 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN LTDA	
Proposta Inicial: 6,249	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6,020
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 5,920

Empresa: 4144 - POSTO PALUDÃO LTDA	
Proposta Inicial: 6,099	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 5,980
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 5,890
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 5,820
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 5,760

Item: 3 - ETANOL

Empresa: 3351 - AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA	
Proposta Inicial: 6,990	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6,549

Empresa: 4144 - POSTO PALUDÃO LTDA	
Proposta Inicial: 7,099	
Observação: Fornecedor classificado	

A pregoeira realizou negociação com as licitantes em busca do menor preço. Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da empresa vencedora no certame, sendo declarada habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, declarou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Empresa: AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA - 3351					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	150.000,00	L	GASOLINA COMUM	6,62000	993.000,00
2	420.000,00	L	DIESEL COMUM	5,73000	2.406.600,00



Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua José Cañellas, 258
C.N.P.J. 87.612.917/0001-25
SETOR DE LICITAÇÕES

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	3.600,00	L	ETANOL	6,54900	23.576,40
Total dos Produtos					3.423.176,40

Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte da licitante Comércio de Combustíveis Garbin Ltda, em recorrer do presente julgamento. A recorrente alega que o preço proposto pela licitante vencedora, Auto Posto Valcir Gabbi Ltda, para os itens é inexequível. Dando seguimento, fica concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, nos termos do art. 4º, inc. XVII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Após transcorridos os prazos legais e julgados os eventuais recursos, a pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a procuradoria deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Carina da Silveira
Pregoeira
Portaria Nº 45 de 28/01/2022

EQUIPE DE APOIO

Valdecir da Silva Seben
Tesoureiro Adjunto

Franciele Pires
Chefe de Setor

EMPRESAS PARTICIPANTES:

VALCIR GABBI DA SILVA
AUTO POSTO VALCIR GABBI LTDA

DANIEL GARBIN
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GARBIN
LTDA

ADELCIO ALVES BUENO
POSTO PALUDÃO LTDA